



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro de Educação Básica Coronel José Epifânio das Chagas

EMENTA: Recredencia o Centro de Educação Básica Coronel José Epifânio das Chagas, de Morada Nova, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos e educação especial, até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.

RELATORA: Angélica Monteiro

SPU N° 06362671-3

PARECER: 0123/2007

APROVADO: 14.01.2007

I – RELATÓRIO

Marco Vinício Holanda Saraiva, diretor do Centro de Educação Básica Coronel José Epifânio das Chagas, pertencente à rede municipal de ensino, localizado na Av. Manoel de Castro, 600, Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova, mediante processo nº 06362671-3, requer a este Conselho o recredenciamento da citada instituição de ensino, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e a aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos e educação especial.

O diretor da instituição é licenciado em Pedagogia – Regime Especial pela Universidade Vale do Acaraú, e Maria de Lourdes Pinheiro de Araújo é a secretária escolar, habilitada, com registro nº 2392/SEDUC.

O quadro docente é formado por cinquenta e quatro professores, sendo quarenta e nove habilitados (90,75%) e cinco, autorizados (9,25%).

Consta do processo a seguinte documentação:

- requerimento enviado a este CEE;
- ficha de identificação do Centro;
- Ato nº 047/2006 de nomeação do diretor;
- comprovante da habilitação do diretor;
- Ato nº 755/2005 de nomeação da secretária escolar;
- comprovante da habilitação da secretária escolar;
- regimento escolar - 1ª versão;
- organização curricular da EJA;
- projeto pedagógico da EJA;
- projeto pedagógico da educação especial;
- declaração da entrega do censo escolar e do relatório anual de 2005-2006;
- relação das melhorias realizadas no prédio, nos equipamentos e no mobiliário;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0123/2007

- relação do acervo bibliográfico;
- relação do corpo docente acompanhada das habilitações e autorizações temporárias;
- cópia do Parecer nº 953/2002 – CEC;
- fotografias;
- projeto político-pedagógico – 2006 com a proposta curricular e o plano de ação;
- Informação nº 801/2006 – NEB;
- novo requerimento;
- proposta curricular para o ensino fundamental e EJA;
- complementação de informações sobre o corpo docente;
- regimento escolar (2ª versão).

O Centro de Educação Básica Coronel José Epifânio das Chagas possui 1.243 alunos (1º ao 9º ano do ensino fundamental) e 181 alunos da EJA I, II, III e IV; destes, quinze são deficientes auditivos, seis têm síndrome de *down* e sete são deficientes mentais. O prédio possui vinte salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professores, biblioteca, um banco de livros, vinte banheiros, duas quadras de esporte, um refeitório, nove galerias, dois almoxarifados, dois depósitos: um para merenda escolar e outro para material. As instalações do Centro oferecem condições satisfatórias para ministrar os cursos oferecidos, além de ofertar equipamentos e material didático adequados a todos os alunos.

O projeto pedagógico contou com a participação do núcleo gestor, dos coordenadores de áreas, professores e representantes dos segmentos organizados da comunidade escolar e ressalta a importância na participação ativa e crítica do aluno no processo de construção da sociedade.

No projeto pedagógico para a educação especial é reafirmada a importância de conviver e valorizar as diferenças, abrindo as portas do Centro para a inclusão, tendo a consciência de que a ação pedagógica pode contribuir decisivamente para o processo de aprendizagem de cada aluno. Nessa perspectiva, o projeto pedagógico é flexível visando adaptar o currículo às necessidades educativas especiais, respeitando os limites, mas favorecendo o progresso escolar. Mantém uma equipe multidisciplinar para atendimento aos alunos formada por psicólogo, fisioterapeuta, assistente social, fonaudiólogo e terapeuta ocupacional. Além do processo permanente de sensibilização da comunidade escolar, o projeto pedagógico pretende desenvolver a capacitação permanente dos professores e oferecer aos pais dos deficientes auditivos oficinas de libras por um período de seis meses.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0123/2007

A educação será ofertada, preferencialmente, em salas regulares, havendo apoio especializado para atendimento à clientela com necessidades especiais. Em caráter provisório, de acordo com a necessidade do aluno, poderá haver atendimento em classe especial, como meio de promover a inclusão. São realizadas adaptações curriculares visando a valorização de cada aluno em suas limitações e particularidades. Para o alcance da proposta trabalham em parceria com outras instituições, como: Igrejas, Associações, Clubes de Serviço. Mesmo com todo o empenho, o índice de evasão chega a dez por cento; de reprovação quatro por cento e de aprovação, 86%.

A avaliação realizada é processual e contínua e utiliza como instrumentos: trabalho de pesquisa, seminários, murais e debates que somam 3,0 pontos; a avaliação escrita bimestral soma 5,0 pontos e a avaliação de desempenho que considera aspectos, como a assiduidade, a responsabilidade, a resolução de atividades e a participação, 2,0 pontos.

A biblioteca conta com um acervo bibliográfico de 926 títulos, composto de livros didáticos e paradidáticos.

A instituição de ensino apresentou o regimento escolar, observando as orientações que este CEE emitiu acerca do documento, com ata de aprovação, datada de 11/05/2006. Os currículos estão estruturados com base nos parâmetros curriculares, constituídos por disciplinas, apresentando uma base nacional comum e uma parte diversificada a partir do 6º ano, totalizando uma carga horária total de oitocentas horas anuais para o ensino fundamental do 1º ao 6º ano e de 880 horas do 6º ao 9º ano.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação baseia-se no que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e as Resoluções nºs 361/2000, 372/2002, 394/2004 e 395/2005, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente pelo credenciamento do Centro de Educação Básica Coronel José Epifânio das Chagas, de Morada Nova, pela renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, pela aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos e educação especial, até 31.12.2010, e pela homologação do regimento escolar.



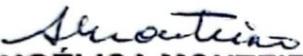
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0123/2007

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em 14 de janeiro de 2007.


ANGÉLICA MONTEIRO
Relatora


MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC